

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Ofício S/N/2020

Brasília, 10 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

Cumprimentando-o, o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal (CTCS) vem manifestar preocupação com a intensidade do prospecto frente às medidas previstas no Decreto nº 40.939, de 02 de julho de 2020. Este Colegiado tem acompanhado de perto a evolução da crise sanitária no Distrito Federal, o prognóstico de curto e médio prazo, constatando a inexistência de uma situação de segurança nos prazos previstos no instrumento legal, em comento, acerca da situação de suficiente controle. Destarte, os resultados estatísticos são preocupantes e indicam que mesmo com todos os cuidados preventivos contemplados no referido Decreto, a possibilidade de agravamento do quadro é expectativa presente.

Têm chegado a este CTCS informações das mais diversas fontes. Pois, constata-se um desencontro de dados relativos ao processo de controle no combate a pandemia, em especial, relevantes detalhes. Diante desse quadro e, considerando-se a natureza deste Conselho de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social, com representação de diversas entidades da sociedade civil, solicitamos a Vossa Excelência os dados estatísticos e demais informações que envolvam as ações empreendidas pelo Governo Distrital em relação às medidas de controle e combate à pandemia da Covid-19 na Capital Federal. A demanda tem como objetivo acompanhar a efetividade das ações empreendidas pelo Poder Executivo local e garantir o acesso dos Cidadãos aos dados e informações de interesse público, assim, privilegiando a transparência almejada.

O Conselho de Transparência e Controle Social externa, desta forma, sua máxima preocupação com o assunto abordado e aguarda as informações periódicas requeridas, de forma que, mantendo-se subsidiado por informações oficiais e seguras sobre as efetivas providências governamentais, possa, não só contribuir para o necessário controle social, mas alcançar e oferecer à sociedade a transparência por ela exigida.

Na certeza do alcance em que a sociedade possa retornar à normalidade, este Colegiado se coloca à disposição, como sempre esteve, para oferecer sua efetiva contribuição à medida que se fizer necessário.



CICERO ROBERTO DE MELO

Conselho de Transparência e Controle Social
Presidente em Exercício